



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

DECRETO Nº 1148 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

APOSENTA A SERVIDORA MARCÍLIA CAIXETA DIAS

Professor José Carlos Vilela, Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, ítem V da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 186 da Lei Municipal nº 24 de 12/11/1948 (Estatuto dos Funcionários),

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARCÍLIA CAIXETA DIAS, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 24 de 12 de novembro de 1948.

Artigo 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o requerimento da citada servidora, e a contagem de tempo fornecida pela Divisão de Pessoal em 08/11/1993.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Machado, 12 de novembro de 1993.

Professor José Carlos Vilela
- Prefeito Municipal -